



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 15275, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1535, de 21 de julho de 2010, que “Afasta Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Fica o MAJ PM RE **06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, Adido ao 1º BPM (Porto Velho), a contar de 3 de julho de 2010, para efeito de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26, do R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.”

LEIA-SE:

“Art. 3º Fica o MAJ PM RE **06154-7 JOSÉ ITAMIR DE ABREU**, Adido ao 1º BPM (Porto Velho), a contar de 3 de julho de 2010, para efeito de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26, do R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia